



Fundão, 18 de junho de 2019

DE: Setor Legislativo
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo: 250/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 35/2019

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EPELOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração de Proposição de Lei

Ação: Elaborado Proposição de Lei

Complemento: CONFORME DETERMINADO PELO EXMO SR. PRESIDENTE
ENCAMINHO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 021/2019
POR MEIO DO OFÍCIO GP CMF Nº 123/2019, AMBOS DE FORMA DIGITAL, AMPARADO
PELA RESOLUÇÃO CMF 001/2018, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO USADO
PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ENVIO DE PROJETOS A ESTA CASA
LEGISLATIVA (segov@fundao.es.gov.br) CONFORME COMPROVANTE DE ENVIO
ANEXO.

Providências: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III